Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1773 de 23 de novembro de 1.995.

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado os Títulos Honoríficos de Cidadão Luzianense ao Sr. GELMIRES VIEIRA DA SILVA E Dª MARIA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - Os respectivos diplomas deverão ser entregues perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1.995.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal